



LEVANTAMENTO PRÉVIO DE PREÇOS
ESTIMATIVA DA DESPESA
Art. 72, II – Lei 14.133/2021

Processo/Protocolo nº 77/2025

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX CABINE DUPLA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DA CARROCERIA NO VEÍCULO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, GARANTINDO A DURABILIDADE E SEGURANÇA DO TRANSPORTE.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	01	CARROCERIA P/ HILUX CABINE DUPLA 1,80x1, 85x0,40 MADEIRA DE LEI, JATOBÁ, AMARELÃO, ROCHINHO, MARACATIARA, ASSOALHO DE IPÊ OU ROXINHO. PINTURA AUTOMOTIVA. FERRAGEM REFORÇADA JÁ INSTALADA
2	UN	01	BORRACHÃO PARA ASSOALHO 3,33m

3. DA METODOLOGIA DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins, que o levantamento prévio de preços foi realizado por meio de pesquisa de preços no PNCP e junto a outros fornecedores/prestadores de serviços, conforme comprovantes anexados.

4. DOS VALORES ENCONTRADOS

Em anexo.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

O preço médio de cada item foi calculado com base na média aritmética dos valores encontrados em pesquisa, com exceção dos valores considerados inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

6. DA CONCLUSÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

Diante da pesquisa realizada, foi possível verificar que o menor valor encontrado foi com a empresa **CARROCERIAS RIBEIRO EIRELI**, e que estão de acordo com os valores praticados no mercado e seguem anexados os comprovantes da pesquisa realizada, de acordo com o inciso IV § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21, observado para fins de fiscalização e eventual prestação de contas.

Sendo a presente verdade, assino-a.

Estimada a despesa para o presente processo, sejam os autos devolvidos para a autoridade do departamento solicitante para que seja feita a escolha do contratado e anexados documentos e certidões da empresa, bem como os documentos pessoais dos sócios da empresa.

Rubiataba, 24 de janeiro de 2025.

Viviane Daniela Soares de Paula
Secretaria de Administração
Departamento de compras